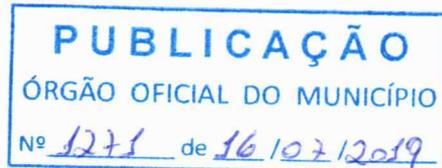




CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 41/2019, de 15 de julho de 2019.



CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA GEIZA MARIA MENGAL BETINI, ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias a servidora efetiva GEIZA MARIA MENGAL BETINI – Cargo: Advogada da Câmara Municipal de Vargem Alta, para gozo no período de 22 de julho a 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


LUCIANO QUINTINO
VEREADOR-PRESIDENTE

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO